

Parecer 03- CSEG

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
24	10	2017	15h	96ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				38	

Eu queria registrar e agradecer a presença da Associação dos Agentes Policiais de Custódia da Polícia Civil do Distrito Federal.

Sejam muito bem-vindos. Fiquem à vontade. A Casa é nossa. Vocês representam muito bem nossos policiais de custódia.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Segurança sobre a Subemenda nº 2, substitutivo, ao Projeto de Lei nº 67, de 2015, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos Parques de Diversão, Casas de Festas Infantis, Circos e assemelhados, afixarem em cada brinquedo, em local visível aos usuários, placas informativas com o número do laudo da vistoria emitido pela autoridade pública competente, com a data da última manutenção realizada e a previsão da próxima, bem como eventuais riscos na utilização de cada brinquedo”.

O nosso posicionamento é pela aprovação da referida emenda, tendo em vista os termos da comissão de mérito.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão o parecer.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 67 / 2015
Folha nº 20 / 8

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 10 2017	15h	96ª SESSÃO ORDINÁRIA	39

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, Projeto de Lei nº 67, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência o Deputado Joe Valle.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 78:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 708, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "torna obrigatória a disponibilização da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) nos estabelecimentos que especifica para consulta da população e dá outras providências".

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.